ATA Nº 189 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dozes dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (12.12.2007), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 51m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia. A Vereadora Rosângela Alfenas solicitou, depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes de votações finais sejam votadas em 2ª e 3ª votações englobadamente e que o quorum de votação fossem mantidos. Todos concordaram. Ficam portanto aprovados em 2ª e 3ª votações por unanimidade (09 votos) as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 091/07, de autoria do Executivo que "Acrescenta dispositivo à Lei 3.567, de 18 de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal para atender a programas especiais, decorrentes de convênios ou parceria entre o Município de Ubá e o Estado ou União Federal"; 2) Projeto de Lei nº 092/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao orçamento municipal"; 3) Projeto de Lei nº 094/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao orçamento municipal, visando à execução do Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, de que trata a Lei nº 3.650, de 14 de novembro de 2007"; 4) Projeto de Lei nº 095/07, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a concessão de desconto aos contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em parcela única"; 5) Projeto de Lei nº 096/07, de autoria do Executivo que "Homologa Convênio celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG, concede à mesma Companhia isenção tributária e dá outras providências". Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. e 54m.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br